



## *Tribunal Regional Eleitoral do Acre*

### **ATA DA 28ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 9 DE ABRIL DE 2019, TERÇA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juizes Olívia Maria Alves Ribeiro, Marcelo Badaró Duarte, Herley da Luz Brasil, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às oito horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 27ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 8 de abril de 2019, cujo teor foi aprovado.

#### **JULGAMENTOS**

**Feito:** PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600824-44.2018.6.01.0000 – CLASSE 25  
**Procedência:** Rio Branco-AC  
**Relator:** Juiz Armando Dantas do Nascimento Júnior  
**Requerente:** ELISON DENIS AZEVEDO DA SILVA, candidato ao cargo de Deputado Estadual  
**Advogado:** Robson de Aguiar de Souza (OAB/AC n. 3.063)  
**Assunto:** Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.  
**Decisão:** **A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juizes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

**Feito:** PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600825-29.2018.6.01.0000 – CLASSE 25  
**Procedência:** Rio Branco-AC  
**Relator:** Juiz Armando Dantas do Nascimento Júnior  
**Requerente:** RAIMUNDO NONATO ACIOLY GOMES, candidato ao cargo de Deputado Estadual  
**Advogados:** Thais de Oliveira Figueiredo (OAB/AC n. 5.007) e Gabriel Santos de Souza (OAB/AC n. 4.612)  
**Assunto:** Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.  
**Decisão:** **A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juizes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**



## *Tribunal Regional Eleitoral do Acre*

*Ref.: Ata da 28ª Sessão Jurisdicional, em 9 de abril de 2019.*

Encerrados os julgamentos, foi facultada a palavra, e, na ausência de manifestações, a Senhora Presidente comunicou que a Escola Judiciária Eleitoral, dando continuidade ao programa de âmbito nacional intitulado “Programa Eleitor do Futuro” – que tem como objetivo o cumprimento da missão institucional de promover ações voltadas à educação para a cidadania política –, realizará, nesta data, às 13 horas, novamente no Colégio Acreano (atendendo a pedido daquela instituição de ensino), palestra sobre cidadania direcionada aos alunos do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental daquela escola. Com relação à palestra anterior, realizada no mesmo Colégio, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari destacou que os alunos gostaram muito, razão pela qual agradeceu aos Senhores Juízes Marcelo Badaró e Herley Brasil, Diretor e Vice-Diretor da EJE/AC. Por fim, convidou a todos para comparecem ao evento. Ao final, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada no dia 10 de abril de 2019, às 8 horas, e desejou a todos um bom dia e um abençoado trabalho. A seguir, encerrou-se a sessão, às oito horas e dez minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

**Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini**  
Presidente

**Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro**  
Procurador Regional Eleitoral substituto